

**DECRETO Nº3.037, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Decreta o cancelamento do transporte universitário.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 25 de julho – Dia do Colono e Motorista, e do Ponto Facultativo do dia 26 de julho – Dia de Santa Ana – Padroeira do Município de Sertão Santana;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelado o transporte universitário nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 24 de julho de 2024

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração